

EDIÇÃO DIGITAL | ANO 05 | Nº 1526

24 E 25 DE MAIO DE 2025

ND



GRUPO ND

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

(48) 3212 4127

☎ (48) 99127 3939

publicidadelegal@ndmais.com.br



Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Associação de Agroindústrias Alimentícias de Santa Catarina. CNPJ 24 613 206 0001 55. O Presidente da ASAASC no uso de suas atribuições que lhe confere o ART. 39 parágrafos segundo e ART. 22 parágrafos primeiro do Estatuto Social convoca todos os associados para a Assembleia geral ordinária da entidade que acontecerá no dia 10 de junho de 2025 tendo como meio de comunicação a plataforma do google meet a ser disponibilizado por todos os meios eletrônicos disponibilizados e de alcance de cada empresa associada. Tal procedimento se justifica em função do crescimento do quadro de associados em dimensão geográfica e dificuldades em reunir em único local. A reunião será gravada, com início às 14 hs e término às 16:30 hs, seguindo a seguinte Ordem do dia. 14 hs – Abertura dos trabalhos. 14:15hs- Leitura do Edital de convocação. 14:20 hs- Apresentação do balanço financeiro do exercício 2024 pela contabilidade interna e CONTASESC Contabilidade 15:00 hs - Apresentação do Parecer do conselho Fiscal da entidade; 15:15 hs – Questionamentos da Assembleia. 15:30 hs – Aprovação das contas pela Assembleia Geral. 15:45 hs- Apresentação e prestação de contas das ações desenvolvidas pela atual diretoria durante ano de 2024 e projeções para 2025. 16:00 hs- Assuntos gerais de interesse da entidade. 16:30 hs - Encerramento. Wolmir de Souza – Presidente ASAA-SC

ASSOCIACAO DE AGROINDUSTRIAS ALIMENTICIAS DE SC -24613206000155

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE AGROINDUSTRIAS ALIMENTICIAS DE SC -24613206000155 Dados: 2025.05.23 16:55:31 -03'00'

Aviso de Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 12 de junho de 2025, às 09h01min realizará a abertura da Concorrência Eletrônica n.º 026/2025 - FMS, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO, DE GERADOR PARA O CIS E PRONTO ATENDIMENTO 24H DO BAIRRO EFAPI". Protocolo até às 08h55min do dia 12 de junho de 2025. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó-SC, 23 de maio de 2025. João Lenz Neto – Secretário de Saúde ID/TCE: D128FB3C40CC8AAD3048F3E65D942F149A43D42E

Aviso de Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 16 de junho de 2025, às 09h01min realizará a abertura da Pregão Eletrônico n.º 206/2025, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA". Protocolo até às 08h55min do dia 16 de junho de 2025. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó-SC, 23/05/2025. ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO - Secretária de Educação ID/TCE: 39C3B870D7A581C26D5CF94CA70E78F9FB1520D

Ilmo. Sr. Condômino do Condomínio Complexo Turístico IL Campanario. Ref.: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO IL CAMPANARIO. Vimos por meio deste convocar V.S.ª, na qualidade de condômino do CONDOMÍNIO COMPLEXO TURÍSTICO IL CAMPANARIO, para comparecimento à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia – sábado, em ambiente eletrônico (100% virtual, via sistema Zoom), cujo endereço e instruções seguem abaixo descritos, às **8h30min**, em primeira chamada, com a presença de condôminos representantes de, no mínimo, 50% das frações ideais ou, em segunda e última chamada às **9h00min** (nove horas), com a presença de qualquer número de condôminos, para discutir e votar a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior de 29.03.2025;2. Apresentação da revisão do orçamento do condomínio para o exercício 2025, conforme decisão da assembleia de 23.11.2024: discussão e deliberação; 3. Renovação do contrato de locação do espaço para antena VIVO;4. Outros assuntos de interesses gerais. Os que comparecerem na condição de procuradores de Condôminos deverão apresentar o instrumento próprio de mandato de representação, com finalidade específica, preferencialmente até às 18h00 do dia 29/05/2025, para o endereço eletrônico adm.proprietarios@ilcampanario.com.br. A Assembleia será transmitida no link abaixo, que também será encaminhado ao endereço eletrônico (e-mail) cadastrado de todos os condôminos até o dia 29/05/2025: https://us02web.zoom.us/j/83748107192?pwd=PxOIAsSSFP_HnOcz3KA9jiSz1R9QsIl.1 Visando ordenar os trabalhos, assegurar o bom andamento da Assembleia e garantir que todos os participantes possam fazer uso racional da palavra, se necessário, durante o ato a presidência poderá estabelecer procedimentos, tais como, ordem de fala mediante inscrição e tempo para a manifestação de cada participante sobre os assuntos de pauta que estiverem em discussão. Lembramos ainda que, conforme dispõe o artigo 1.335 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), é direito do condômino "votar nas deliberações da assembleia e delas participar, estando quite". Antecipamos, desde já, agradecimentos pela valiosa presença de V.S.ª à Assembleia.

Assinado por: Carlos Berenhäuser Leite - Síndico -

Portobello Grupo

PBG S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 83.475.913/0001-91

Assembleia Geral Extraordinária 2025 - Edital de Convocação

PTBL
B3 LISTED NM

Ficam convidados os Senhores Acionistas da PBG S.A. para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de junho de 2025, às 10h00, de forma exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas, Santa Catarina, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: i. a realização, pela Companhia, da sua 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); ii. a autorização à Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para, observados os limites estabelecidos no Estatuto Social, adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando à negociação e aprovação dos termos e condições do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da PBG S.A." ("Escritura de Emissão") para a formalização das respectivas garantias reais incluindo seus eventuais aditamentos; (ii) negociação, pagamento dos prestadores de serviços necessários à estruturação e distribuição da Emissão e da Oferta, tais como: coordenadores, assessores legais, Agência de Classificação de Risco (conforme abaixo definido), agente fiduciário, banco liquidante e escriturador das Debêntures, ambientes de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), dentre outros; (iii) pagamentos de todas as despesas relacionadas à Emissão, à Oferta e às Debêntures, tais como: registros na junta comercial, registros das garantias reais nos cartórios de títulos e documentos aplicáveis, e registro na B3, dentre outros; e (iv) praticar todos os atos necessários à plena consecução da Emissão e da Oferta; e (d) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria ou por seus procuradores, relacionados às deliberações acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para a consecução dos atos aqui deliberados; e iii. a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria ou por seus procuradores, relacionados às deliberações acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para a consecução dos atos a serem deliberados. A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente presencial para uma melhor qualidade da comunicação entre a Companhia e os Acionistas, além de permitir eventuais esclarecimentos em tempo real e o exercício do direito de voto através do Boletim de Voto a Distância. A participação dos Acionistas poderá se dar através do Boletim de Voto a Distância ("Boletim" ou "BVD"), cujo modelo está disponibilizado aos acionistas nos endereços eletrônicos da Companhia (<https://ri.portobello.com.br/>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), ou pelos prestadores de serviços aptos a realizar a coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, consoante o artigo 27, I, da Resolução CVM 81 ou presencialmente, comparecendo no dia, horário e local acima referidos, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído. O Acionista presente à Assembleia deverá apresentar documento de identidade (pessoa física) ou atos constitutivos (pessoa jurídica), podendo ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. As procurações poderão prescindir de firma reconhecida em cartório e poderão ser outorgadas por meio eletrônico, desde que comprovada a autoria e integridade do documento. As procurações, que foram objeto de pedido público, deverão observar o disposto no artigo 52 da Instrução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. Na forma do disposto no artigo 7º e seguintes da Resolução CVM 81/2022, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas, Santa Catarina, bem como no sistema IPE mantido pela CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/).

Tijucas/SC, 23 de maio de 2025

Cesar Gomes Júnior
Presidente do Conselho de Administração

PARA ANUNCIAR LIGUE

48 3212 4127

48 99127 3939

MANDE E-MAIL:

publicidadelegal@ndmais.com.br

